



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### PARECER N.º 01/CLJRF/2021

#### **Projeto de Lei n.º 21/2021**

**Autor: Poder Executivo**

Declara de Utilidade Pública, no âmbito municipal,  
o Instituto histórico e Geográfico de Juína –  
Instituto Raízes, e dá outras providências.

#### **Relatório**

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 30 de setembro de 2021 encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, V do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME ORDINARIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação **esta apta à tramitação e aprovação** em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA – RONI DA PADRE DUILIO

Relator



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## PARECER n.º 01/2021 ao Projeto de Lei n.º 21/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

VANDERLEI MONTEIRO - DELEI  
Presidente

FABIANO AURELIO RIBEIRO - BILL DO MODULO 4  
membro